

INDICAÇÃO

**N.º :
118/05**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE
POLÍCIA CIVIL.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, à **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** e ao **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO ESPERIDIÃO** mostrando-lhes a necessidade urgente *da Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Porto Esperidião*.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", 28
de Julho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
118/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Há dois anos vêm ocorrendo intensificação do sistema de segurança e prevenção da criminalidade na região de fronteira com a Bolívia.

O município de Porto Esperidião possui base do grupo GEFRON. Todas as ocorrências policiais e flagrantes feitas na região de fronteira e na sede do município são atendidas na Delegacia de Polícia Civil de Porto Esperidião.

Porto Esperidião foi elevado no início do ano de 2004 à condição de comarca e está construindo a sede do Fórum. Há previsão para instalação da comarca no final deste ano.

Esses fatores fazem com que haja urgência na reforma e ampliação, para adequação da Delegacia de Polícia Civil às exigências de instalação da comarca. Somente com a reforma da delegacia haverá condições de abrigar os presos que devem permanecer à disposição do Juiz e atender adequadamente todas as ocorrências na região de fronteira.

Diante do exposto, solicito especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarmos recursos **para Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Julho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

